



**ESTADO DO TOCANTINS  
ITAPORÃ DO TOCANTINS  
PALACIO MUNICIPAL DANIEL BISPO DE SOUSA  
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE  
OUTUBRO DE 1963**

**PORTARIA N° . 070/2021**

**DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o as funções gratificadas correspondem à atividade de Direção Escolar, conforme Art.8 inciso I, Art. 09, e Art. 45. da Lei Municipal n° 109/2018 de 30 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** CONCEDER gratificação a servidora Sr<sup>a</sup> **ROSA HELENA PEREIRA DA SILVA**, concursada conforme o Decreto Municipal n° 063/ 1997 de 27 de Junho de 1997, ocupante do cargo de Direção de Unidade Escolar, conforme Portaria n° 068/2021 de 21 de janeiro de 2021, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de, 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 2°** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 326, Ano IV, Páginas 5-6, Data 22/01/2021.